



CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Rua Judite Jesus de Oliveira Parassulo, S/N - CEP: 76.979-000 - Parecis / RO

CNPJ: 01.683.902/0001-32 - TEL: (69) 3447-1074

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 46/2025

PARECIS/RO, 11 de agosto de 2025.

De Autoria do Vereador

BRUNO PRUDENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 206 e 207 do Regimento Interno solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, seja aprovada se envie ofício ao Sr. Marcondes de Carvalho, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Ao excelentíssimo Prefeito Municipal com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, que seja providenciada a **inclusão de atendimentos periódicos da Unidade Móvel Odontológica nas escolas da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que:

Tal solicitação se justifica com o início das atividades da Unidade Móvel de Saúde, torna-se fundamental ampliar seu alcance, de forma que **o serviço odontológico seja levado diretamente até as escolas**, atendendo de forma preventiva e educativa os alunos da educação infantil e do ensino fundamental.

A medida permitirá:

1. **Avaliação odontológica preventiva** de todos os estudantes, possibilitando a identificação precoce de cáries, problemas de oclusão, gengivites e outras alterações bucais.
2. **Orientações sobre higiene bucal** e hábitos alimentares saudáveis, ministradas de forma lúdica e educativa, adequadas à faixa etária.
3. **Realização de tratamentos básicos** quando necessários, evitando que pequenas lesões evoluam para problemas mais graves.
4. **Facilidade de acesso ao atendimento**, especialmente para crianças de famílias que enfrentam dificuldades de transporte até as unidades de saúde.

Além dos benefícios diretos à saúde, a boa condição bucal está diretamente ligada ao bem-estar e ao desempenho escolar dos alunos, reduzindo faltas por dor de dente ou desconforto e contribuindo para a autoestima e qualidade de vida.

Por tratar-se de ação preventiva e de grande relevância social, que contribuirá para a formação de uma geração mais saudável e consciente, **solicito especial atenção e prioridade no atendimento desta indicação.**





CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Rua Judite Jesus de Oliveira Parassulo, S/N - CEP: 76.979-000 - Parecis / RO

CNPJ: 01.683.902/0001-32 - TEL: (69) 3447-1074

Atenciosamente,

BRUNO PRUDENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO PRUDENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR**, CPF: 983.84*.*2-*4 em 11/08/2025 15:33:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1590.6833.2218.E38U.3103, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C.598** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 46/2025**.

Elaborado por **SABRINA DA COSTA CAMARGOS**, CPF: 023.82*.*2-*4, em 11/08/2025 15:28:55, contendo 312 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15H3.3A28.455U.1109.4600



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camara.parecis.ro.gov.br/verdocumento>

